

ACTA Nº 8/97

- - - Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e no Auditório do Castelo Santiago da Barra, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo sob a presidência de Joaquim Viana da Rocha, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Para secretariar a presente reunião apenas se encontrava presente o Membro António José Proença de Oliveira Amaral, Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro e Flora Passos Silva. Pelas vinte e duas horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de cinquenta e oito Membros e a falta de vinte e três Membros, conforme documento que se junta sob o **número 1**. Com vista a completar a Mesa com os Membros que lhe estão destinados, o Presidente daquela convidou o Membro Rodolfo Augusto Felgueiras Parente para exercer, na presente reunião, as funções de Primeiro Secretário, tendo este acedido ao convite. - - - - - Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referências às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - - Antes de iniciar os trabalhos o Segundo Secretário da Mesa prestou um esclarecimento acerca do motivo pelo qual a convocatória para a presente sessão, e respectivos documentos anexos só terem sido distribuídos no dia 20 do corrente, não se tendo cumprido assim o prazo de 15 dias para envio do plano de actividades, conforme dispõe o nº 2 do artigo 35º do Regimento. Apesar deste facto, não deixou de cumprir o Regimento, uma vez que, nos termos do disposto na alínea d), nº 1 do artigo 19º, *“Compete ao Presidente da Assembleia Municipal:- Convocar a assembleia, em casos urgentes, devendo o prazo*

previsto na alínea anterior ser reduzido ao mínimo necessário para o efeito, mas nunca inferior a 48 horas.”, pelo que tendo sido considerado urgente a realização desta Assembleia, por se tratar do Plano de Actividades, e para cumprir a Lei que diz que o Plano de Actividades deve ser aprovado até ao fim do mês de Dezembro, o expediente foi enviado com dez dias de antecedência. De seguida tomou a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tendo colocado à consideração da mesma a urgência da realização da presente sessão, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar urgente a apreciação do Plano de Actividades durante o presente mês, e portanto justificado o facto do expediente ter sido remetido com apenas 10 dias de antecedência. Seguidamente e depois de prestado este esclarecimento o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal procedeu à leitura de diverso expediente que foi remetido a esta Assembleia Municipal, tendo ainda dado conhecimento do procedimento a seguir quanto à instalação e tomada de posse das Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal. -----

- - - Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à aprovação desta o texto das actas números 5, 6 e 7 das reuniões desta mesma Assembleia, de seguida e postas à votação da Assembleia, foram aquelas actas aprovadas por unanimidade. O membro Cruz Lopes proferiu uma intervenção fazendo um reparo à redacção da acta número 6, tendo sido pelo Presidente da Mesa dito que a acta iria ser rectificado nos termos solicitados. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se de seguida às intervenções do período antes da ordem do dia dos Membros da Assembleia Municipal, tendo-se registado as seguintes:- Armando Rodrigo Soares Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Neiva, Antero Augusto Martins Filgueiras, Ramiro Lima do

Rego, Presidente da Junta de Freguesia de Mujães, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva, Presidente da Junta de Freguesia de Mazarefes, José Carlos Coelho Resende da Silva, Alberto Jaime Marques Midões, José da Cruz Lopes (**documento nº 2**), Domingos Gonçalves Cachadinha. Findas as intervenções dos Membros inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados naquelas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o nº 3 -----

- PONTO 1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (documento nº 4)

--- Tendo sido distribuída pelos Membros da Assembleia Municipal a informação escrita do Presidente da Câmara, tendo-se registado a intervenção do membro Alberto Jaime Marques Midões. -

PONTO 2 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS (doc. nº 5)

--- O Presidente da Mesa deu conhecimento do parecer emitido pela Comissão de Apoio à Mesa da Assembleia Municipal acerca do assunto em título, tendo de seguida submetido à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 19 de Dezembro corrente, tendo-se registado as intervenções dos Membros:- Presidente da Junta de Freguesia de Neiva, Domingos Gonçalves Cachadinha, António José Proença Oliveira Amaral; Alberto Jaime Marques Midões, José Carlos Resende da Silva, Rosalina Barbosa Martins. Findas as intervenções dos Membros inscritos, o Presidente da Câmara prestou diversos esclarecimentos relacionados com o teor das

referidas intervenções. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com quarenta e três votos a favor, um voto contra e sete abstenções. O membro António José Proença Oliveira Amaral proferiu declaração de voto. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

--- Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. -----

REGIÃO DE TURISMO DO ALTO MINHO

--- Antes de encerrar a presente sessão o Presidente da Mesa propôs a atribuição de um voto de louvor e agradecimento à Região de Turismo do Alto Minho, pela cedência, a título gracioso, do Auditório do Castelo de Santiago da Barra para realização das sessões desta Assembleia Municipal. Posto a votação foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

--- Nos termos do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi suspensa a reunião de modo a permitir a elaboração da presente acta, a qual depois de concluída, foi lida e achada conforme por todos os membros presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----